

**GUIA
DO**

ESTU

DAN

TE

**ANO LETIVO
2020/2021**



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor

Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor

Moacyr Cunha de Araujo Filho

Pró-Reitora de Graduação

Magna do Carmo Silva

Diretora de Gestão Acadêmica

Kátia Silva Cunha

Janeiro, 2021

Organização do Guia

Kátia Silva Cunha
Diretora - DGA/ PROGRAD

Cássia Fernanda de Oliveira Costa
Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD

Luiz Espedito Cruz Neto
Assistente em Administração - DGA/PROGRAD

Jullyana Santana Guimarães Pernambuco
Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD

Colaboração na elaboração do material - PROGRAD

Magna do Carmo Silva
Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos

Projeto gráfico

Adele Pereira
Programadora Visual - Editora UFPE

APRESENTAÇÃO

Olá, estudante da UFPE!

Este Guia apresenta informações acerca do que estabelece a Resolução CEPE nº 23/2020, que regulamenta para os cursos presenciais de graduação da UFPE o calendário acadêmico-administrativo para os exercícios de 2020 e 2021, frente ao contexto de Pandemia da Covid-19.

A elaboração da Resolução 23/2020 e de todo o plano de retomada dos semestres regulares deu-se a partir do diálogo entre os diversos âmbitos da comunidade acadêmica, levando em consideração o debate nacional entre as IFEs, bem como as recomendações dos órgãos que regulamentam as questões de saúde pública.

Neste Guia você encontrará orientações básicas, no formato de Perguntas e Respostas, sobre como fluirão as atividades acadêmicas no decorrer dos próximos semestres. O formato de atividades na graduação será diferente daquele que vivenciamos em 2020.3, então é importante ler tudo com muita atenção!

SUMÁRIO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

a partir da Resolução nº 23/2020-CEPE/UFPE 7

1. Que períodos acadêmicos ocorrerão durante o ano de 2021? **7**
2. Como serão efetuadas as atividades acadêmicas diante do contexto da pandemia do COVID-19? **7**
3. Que atividades deverão permanecer remotas? **7**
4. Que atividades poderão ser realizadas presencialmente? **8**
5. Os/As estudantes que se enquadram em grupo de risco para a Covid-19 deverão participar das atividades presenciais? **8**
6. E se houver um caso de COVID-19 entre os/as participantes de turmas presenciais? **8**
7. Que procedimento deve ser adotado pelos estudantes matriculados que contraírem a COVID-19 ou conviverem com familiar que houver contraído a doença? **9**
8. De que forma serão realizadas as avaliações? **9**
9. E como ficam os/as estudantes vulneráveis que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos? **9**

10. Haverá novo período de modificação de matrícula para 2020.1? **9**
11. A modificação de matrícula na retomada do semestre será obrigatória? **10**
12. Quem não deseja incluir ou retirar componentes curriculares, solicitar o trancamento do semestre ou matrícula vínculo precisa realizar alguma ação no Sig@ para a retomada de 2020.1? **10**
13. Quem trancou o semestre letivo 2020.1, no prazo regular de matrícula, ocorrido em fevereiro de 2020, poderá solicitar matrícula em componentes curriculares? **10**
14. O trancamento do semestre letivo 2020.1 será contabilizado? **10**
15. E como se dará a modificação de matrícula? **10**
16. Quem poderá cursar componentes curriculares na retomada de 2020.1? **11**
17. Quando os ingressantes de 2020.2 poderão se matricular? **11**
18. O que acontece com as disciplinas cursadas em 2020.3 para as quais o/a estudante já havia se matriculado anteriormente em 2020.1? **11**
19. As bibliotecas funcionarão? **11**
20. E com relação aos/às estudantes com necessidade de acessibilidade? **11**
21. Como serão as seleções dos monitores e bolsistas? Vão ser reaproveitadas as que já ocorreram em 2020.1? **12**
22. Como ocorrerão as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e Cerimônias de Colações de Grau durante a pandemia? **12**

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES acerca da preparação para as aulas **13**

PERGUNTAS E RESPOSTAS

a partir da Resolução nº 23/2020-CEPE/UFPE

1. Que períodos acadêmicos ocorrerão durante o ano de 2021?

A Resolução nº 23/2020 estabelece que, ao longo de 2021, serão ofertados três períodos acadêmicos na UFPE. São eles: 2020.1, que será retomado; 2020.2 e 2021.1

2. Como serão efetuadas as atividades acadêmicas diante do contexto da pandemia do COVID-19?

Durante os períodos de que trata a Resolução, as atividades ocorrerão de forma híbrida. Ou seja, teremos atividades remotas e, excepcionalmente, atividades presenciais, sempre tendo em vista o compromisso de proteger a saúde de nossa comunidade. O formato das atividades poderá ser alterado a qualquer tempo de acordo com as condições da pandemia.

3. Que atividades deverão permanecer remotas?

Todos os componentes curriculares de natureza teórica, sejam eles eletivos ou obrigatórios, deverão ocorrer de forma exclusivamente remota. Componentes curriculares de natureza prática ou teórico-prática em que a presencialidade não seja essencial, também deverão ser realizados remotamente. Os estágios podem, também, ser realizados de forma remota, desde que haja autorização da concedente e da Coordenação do Curso.

4. Que atividades poderão ser realizadas presencialmente?

Poderão ocorrer presencialmente: as práticas profissionais (estágios obrigatórios, laboratórios, atividades em clínicas e/ou similares), desde que sejam observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); os componentes curriculares práticos ou teórico-práticos que exijam presencialidade; bem como os componentes teóricos que exigem o formato de tutoria (cursos de Medicina).

O formato híbrido pode ser implementado em uma mesma disciplina. No caso de disciplinas estruturadas em partes teóricas e partes práticas, que exigem um grau de presencialidade, por exemplo, poderá haver encontros presenciais para as atividades que os exijam e encontros remotos destinados às discussões teóricas ou mesmo às demonstrações práticas nas quais a presença dos estudantes não seja necessária.

5. Os/As estudantes que se enquadram em grupo de risco para a Covid-19 deverão participar das atividades presenciais?

Apenas se o/a estudante enquadrado/a em grupo de risco desejar estar presente. Caso não deseje, realizará as atividades de forma remota, mediante comprovação da situação. Caso opte pela participação presencial, o/a referido/a estudante deverá assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido de Adesão. E tanto o/s documento/s comprobatório/s quanto o termo deverão ser enviados para a respectiva Coordenação de Curso com cópia para o docente, via e-mail.

6. E se houver um caso de COVID-19 entre os/as participantes de turmas presenciais?

Caso ocorram casos de Covid-19, o/a docente e todos os/as estudantes da turma e/ou do rodízio da turma deverão ficar afastados/as das atividades presenciais e participar das aulas de forma remota pelo tempo necessário ao cumprimento da quarentena.

7. Que procedimento deve ser adotado pelos estudantes matriculados que contraírem a COVID-19 ou conviverem com familiar que houver contraído a doença?

O/A estudante que desenvolva sintomas da Covid-19 ou outra doença infectocontagiosa durante o semestre acadêmico, assim como aquele cujo membro da família resida no mesmo espaço físico e desenvolva sintomas da Covid-19, poderá solicitar à coordenação de curso a realização das disciplinas em regime de acompanhamento especial, como dispõe a Resolução CEPE nº 06/2014.

8. De que forma serão realizadas as avaliações?

Preferencialmente de forma remota (síncrona ou assíncrona), de acordo com o plano de ensino do/a docente. As avaliações poderão ocorrer de forma presencial, desde que haja aprovação do Colegiado do Curso, plenos de departamentos/núcleos e Direção de Centro, bem como sejam observados o cumprimento das normas de biossegurança e condições de viabilidade.

9. E como ficam os/as estudantes vulneráveis que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos?

Caso não possua condições de acesso satisfatório à rede de computadores e/ou equipamentos, o/a estudante vulnerável encaminhará à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) solicitação de inclusão no Programa de Inserção Digital, mediante orientações disponibilizadas pela PROAES.

10. Haverá novo período de modificação de matrícula para 2020.1?

Sim. Especificamente em 2020.1, os estudantes já matriculados neste período terão novo prazo para modificação e correção de matrícula *que ocorrerá entre 14 e 19 de janeiro de 2021*. Poderão ser incluídas ou retiradas disciplinas, bem como efetuado trancamento de semestre.

11. A modificação de matrícula na retomada do semestre será obrigatória?

Não. O vínculo com a UFPE está garantido, em 2020.1, para quem realizou algum procedimento de matrícula no prazo regular, ocorrido em fevereiro de 2020.

12. Quem não deseja incluir ou retirar componentes curriculares, solicitar o trancamento do semestre ou matrícula vínculo precisa realizar alguma ação no Sig@ para a retomada de 2020.1?

Não. Somente os estudantes que desejem realizar procedimentos de modificação precisam tomar providências no Sig@.

13. Quem trancou o semestre letivo 2020.1, no prazo regular de matrícula, ocorrido em fevereiro de 2020, poderá solicitar matrícula em componentes curriculares?

Sim. Os estudantes ativos em 2020.1, inclusive com o semestre trancado, poderão realizar qualquer procedimento de modificação de matrícula na retomada do semestre.

14. O trancamento do semestre letivo 2020.1 será contabilizado?

Não. O trancamento de semestre realizado em 2020.1 não será computado para o limite de quatro semestres estabelecido pelos normativos vigentes.

15. E como se dará a modificação de matrícula?

Da mesma forma que ocorre em todos os semestres regulares, via SiG@. Assim, deverá ser realizada pelo estudante, levando-se em conta o que está disposto no Calendário Acadêmico.

16. Quem poderá cursar componentes curriculares na retomada de 2020.1?

Os/As estudantes com status de *ativo* ou *formando* no Histórico Escolar. Além disso, tanto *quem trancou o semestre 2020.1* quanto *quem concluiu ou cancelou a mobilidade estudantil* em 2020.1 poderá realizar a inclusão de componentes curriculares matrícula no semestre 2020.1.

17. Quando os ingressantes de 2020.2 poderão se matricular?

No início do semestre 2020.2, quando os ingressantes iniciarão o primeiro período.

18. O que acontece com as disciplinas cursadas em 2020.3 para as quais o/a estudante já havia se matriculado anteriormente em 2020.1?

Caso tenha obtido aprovação em 2020.3, o/a estudante terá as disciplinas dispensadas e excluídas de sua grade de horário em 2020.1. Caso não tenha obtido aprovação, a reprovação não irá inserir na sua média, e esta disciplina excluída de seu histórico escolar.

19. As bibliotecas funcionarão?

A Biblioteca Central da UFPE e as bibliotecas setoriais darão suporte às Coordenações de Curso atendendo às demandas bibliográficas da comunidade acadêmica. No entanto, a forma de funcionamento das bibliotecas setoriais ficará a critério das respectivas direções às quais estão vinculadas, observando-se as condições de biossegurança.

20. E com relação aos/às estudantes com necessidade de acessibilidade?

O Núcleo de Acessibilidade (NACE) indicará a cada Coordenação de Curso os/as estudantes com deficiência que precisam de apoio

pedagógico, bem como orientará quanto à deficiência a ser acompanhada, logo ao início de cada período acadêmico.

21. Como serão as seleções dos monitores e bolsistas? Vão ser reaproveitadas as que já ocorreram em 2020.1?

Será preservada a participação de monitores voluntários e bolsistas previamente selecionados para 2020.1, desde que manifestem a sua anuência e declarem ter condições técnicas de acompanhamento de atividades remotas e/ou presenciais. No entanto, será permitida nova seleção para vagas de monitoria voluntária em 2020.1, bem como a troca de monitor (voluntário ou bolsista), de acordo com Edital da PROGRAD.

22. Como ocorrerão as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e Cerimônias de Colações de Grau durante a pandemia?

Remotamente, conforme disciplina a Resolução nº 15/2020 e Resolução nº 23/2020, do CEPE. Excepcionalmente, poderá ser autorizada pelas Direções de Centro a realização dessas atividades de forma presencial, sendo observados os critérios de biossegurança estabelecidos pela UFPE.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

acerca da preparação para as aulas

- As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas Google Gsuite adotadas pela UFPE (<https://www.ufpe.br/gsuite>). Para ter acesso a essas ferramentas, atualize seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID (<https://id.ufpe.br/ufpe-id/#/>).
- Caso participe de atividades presenciais, atente para o cumprimento obrigatório das medidas de biossegurança. *Higienize as mãos, mantenha o distanciamento e use máscara.*
- A continuidade da autorização para atividades presenciais dependerá das condições de biossegurança ao longo dos semestres, podendo a forma de oferta ser alterada em face da situação sanitária do estado e das condições de convivência com a pandemia.
- Os ambientes virtuais onde ocorrerão as atividades remotas são de natureza acadêmica. Desse modo, prezar pela pontualidade e pela regularidade no desenvolvimento das atividades é fundamental.
- De acordo com o Artigo 3º, Inciso II e parágrafo 8, "Não pode ser exigida a abertura de câmeras para atividades síncronas, desde que demonstrada a presença do estudante por outros meios.". Ou seja, o/a estudante *precisa comprovar a sua presencialidade*

nas turmas virtuais, através da participação nas aulas de forma efetiva, caso deseje permanecer de câmera fechada nas aulas remotas (síncronas).

- Sempre que possível, organize-se com antecedência para as aulas e atividades (estude os textos propostos, traga as perguntas e as dificuldades encontradas). Se uma webconferência estiver agendada, por exemplo, lembre-se de preparar o que for necessário – inclusive seu material e o ambiente em que você permanecerá durante o encontro virtual, realizar as leituras recomendadas para discussão etc.
- Fique atento aos critérios avaliativos estabelecidos em cada componente curricular e não deixe para a última hora a realização dos exercícios e atividades propostas!
- Busque aprofundar seu conhecimento sobre as temáticas trabalhadas por meio da realização dos exercícios e atividades propostas, bem como de leituras e pesquisas que podem ser realizadas por sua própria iniciativa nos diversos sites disponíveis na internet.
- As atividades assíncronas terão prazo de entrega, portanto procure organizar seu cronograma de estudos e realização de tarefas.
- Em caso de dúvidas, procure sua coordenação de curso. Mantenha-se informado/a por meio dos órgãos e canais de comunicação oficiais da UFPE.



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO